

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO

06 DE JUNHO DE 2007

Presentes:

- Professores:
Maria Cristina Boeres, Célio de Albuquerque, Helena Leitão, Lúcia Drummond, Julio Stacchini de Souza, Eugene Vinod Rebello (Sub-Coordenador da Pós-Graduação), e José R. A. Torreão (Coordenador da Pós-Graduação).
- Representante Discente:
Tiago Neves

Assunto Tratado

1. Análise do recurso apresentado pelo Professor Celso Ribeiro contra a decisão de invalidar a defesa de Proposta de Tese do aluno Alberto Sergio Kligerman, tomada pelo Colegiado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2007:

Levando em conta as circunstâncias excepcionais que envolveram a defesa de Proposta de Tese do aluno Alberto Kligerman, e respaldando-se no que prevê o parágrafo 1^o do Artigo 5^o do Regulamento para Exame de Proposta de Tese de Doutorado, em vigor no Programa, o Colegiado chegou à seguinte deliberação:

Para obter homologação do resultado do seu Exame de Proposta de Tese, o aluno deverá submeter à Coordenação do Programa, no prazo de 30 dias contados a partir desta data, a sua Proposta de Tese reformulada de acordo com o Artigo 2^o do referido Regulamento, ou seja, “contendo os seguintes pontos:

- a) revisão crítica da literatura;
- b) claro posicionamento do problema e dos objetivos do projeto de pesquisa, dando-se ênfase à contribuição científica ao campo de estudo em que se situa;

c) discussão detalhada da metodologia a ser utilizada, incluindo, sempre que possível, resultados preliminares.”

Ademais dos itens acima arrolados, a Proposta reformulada deverá conter uma seção descrevendo em detalhes os comentários e sugestões feitos pelos membros da banca instalada no dia 23 de abril de 2007.

Tal documento, que deve trazer a assinatura do aluno e do seu orientador, será então submetido à análise de professores do Programa com atuação na linha de pesquisa de Computação em Potência, cujo parecer subsidiará a decisão do Colegiado pela homologação ou não do resultado do Exame.